

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 005/98

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12/08/98

Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, no Jardim Boa Vista I, neste Município".

Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "*Rua Boca-de-leão*", a atual rua sem denominação (Código CM 017), que tem início na Rua Petúnias, e término na Rua Ametista, no bairro Jardim Boa Vista I, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1998.

Aprovado em 1º Discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 19/08/98

Presidente

José R. Raganhan
JOSÉ RAGANHAN
Vereador

Aprovado em 2º Discussão

Por PODOS OS VOTOS

Sala das Sessões, 26/08/98

Presidente

Assinatura 02/09/98